

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 10/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 30 de junho de 1997.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Aprovar os seguintes Consórcios:

1)- Noroeste - Águia Branca, Água Doce do Norte, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Mantenópolis, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Pancas e Vila Pavão.

2) Microrregião Caparaó - Divino São Lourenço, Guaçui, Alegre, Iuna, Ibatiba, Muniz Freire, Dolores do Rio Preto, Irupi e Ibitirama.

3) Microrregião Polo Cachoeiro: Apiacá, Atilio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapémirim, Castelo, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vargem Alta.

4) Polígono Norte: Aracruz, Ibirapu, João Neiva, Santa Teresa, São Roque do Canaã e Fundão.

Vitória (ES), 30 de junho de 1997.


NELIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite